



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº 84/2021/PMC/SEPLAN/DCONV
Congonhas, 25 de agosto de 2021

CÓPIA

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Convênio Nº 14/2021, da Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro - ACA, para ciência.

Congonhas, 25 de agosto de 2021.

Otávio A. Miranda
Otávio Miranda

PREFEITURA DE CONGONHAS
Secretaria de Planejamento
Diretoria de Convênios – DCONV

RECEBIDO
25/08/21



Cópia nº 342021PM/25871 ANDCONV
Congonhas, 25 de agosto de 2021

CÓPIA

A Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Convênio Nº 1412021, de Associação com
Município de Circuito Turístico do Ouro - ACO, para ciência.

Congonhas, 25 de agosto de 2021.

Oscar Menezes
PREFEITO MUNICIPAL
Diretor de Planejamento - DCONV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº 84/2021/PMC/SEPLAN/DCONV
Congonhas, 25 de agosto de 2021

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Convênio Nº 14/2021, da Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro - ACA, para ciência.

Congonhas, 25 de agosto de 2021.


Otávio Miranda

PREFEITURA DE CONGONHAS
Secretaria de Planejamento
Diretoria de Convênios – DCONV





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CONVÊNIO 14/2021

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO.**

Processo Administrativo 718/2020 - Lei Autorizativa n.º 4.002 de 06/07/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Vanderlei Custódio Martins, inscrito no RG nº M-6.442.344 e CPF 771.819.216-49, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.682/0001-45, situada na Rua Tupis, 38, sala 1006, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190.901, neste ato representada pelo seu Presidente, Gabriel Cassoli Cortelleti, inscrito no RG nº MG 17056949 - SSP/MG e no CPF nº 130.449.776-30, doravante denominada **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente convênio, com fundamento na Lei Federal nº. 8666/92 e na Lei Municipal n.º 4002, de 06 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Cidade dos Próprios

CONVÊNIO 14/2021

CONVÊNIO CELESTRE SE CEFERAR O MUNICÍPIO DE
CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO CIRCULO INTERIO DO DUTRO - ACOD

Processo Administrativo nº 18/2021 - Lei Municipal nº 4002 de 02/07/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.332.414/0001-02, doravante denominado "CONGONHAS", e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCULO INTERIO DO DUTRO - ACOD, inscrita no CNPJ sob o nº 04.185.682/0001-48, situada na Rua Tupac Katari, 35, sala 1006, Centro, Bairro Ponte Nova, CEP 30.190-920, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada "ACOD", celebram o presente convênio, com fundamento no art. 173º da Constituição Federal de 1988, no art. 30º da Lei Federal nº 8689/93 e no art. 1º da Lei Municipal nº 4002 de 02 de julho de 2021, para a realização de estudos e pesquisas em saúde da população.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente Convênio é a efetivação de atividades para o desenvolvimento do turismo na região, o mapeamento da execução das políticas públicas de turismo nos municípios associados, o alcance da região do Circuito do Ouro e seus municípios para o público final (turistas e visitantes), agências e formadores de opinião (jornalistas, blogueiros e diversas lideranças), dentre outras atividades expressas no Plano de Trabalho, mediante a disponibilização de recursos financeiros e operacionais para a manutenção da CONVENENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

2.1 Repassar à CONVENENTE o valor estipulado na cláusula quarta, que deverá ser aplicado exclusivamente no objeto deste convênio, conforme plano de trabalho anexo ao presente instrumento;

2.2 Notificar a CONVENENTE, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do objeto deste convênio;

2.3 Fiscalizar, a qualquer tempo, por meio de servidor designado como gestor, a perfeita execução do objeto deste convênio;

2.4 Examinar a prestação de contas dos recursos repassados à CONVENENTE, em conformidade com a legislação vigente, julgando-as como de direito for;

2.5 Publicar o extrato do presente Convênio, assim como quaisquer atos dele decorrentes, no Órgão Oficial de publicação do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DO OURO – ACO

3.1 Utilizar os recursos repassados pelo CONCEDENTE exclusivamente para a manutenção das atividades da entidade, de acordo com o Plano de Trabalho anexo a este convênio;

3.2 Prestar contas da aplicação dos recursos públicos recebidos, até o 30º dia após o término da vigência do convênio. Na prestação de contas só serão aceitos documentos fiscais, emitidos em nome da Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro – ACO.

3.3

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O CONCEDENTE compromete-se a repassar o valor correspondente à anuidade, de R\$20.323,85 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), em parcelas iguais correspondentes ao número de meses a partir da assinatura até dezembro de 2021.

4.2 Os pagamentos ficam condicionados à execução do plano de trabalho.

4.3 Os repasses referentes aos exercícios posteriores, até dezembro de 2024, serão estabelecidos em termos aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a transferência dos recursos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nos exercício de 2021: Ficha: 529. Órgão: 16. Unidade: 01. Função: 04. Subfunção: 122. Programa: 0002. Atividade: 0.081 – Parceria com Entidades – SEDECIT. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR

6.1 O MUNICÍPIO nomeia como gestor o servidor ocupante do cargo de Diretor de Turismo, a quem competirá toda a intermediação de informações e providências, além do acompanhamento e fiscalização das atividades objeto deste convênio.

6.2 Caberá ao gestor, anualmente e ao final da vigência do presente convênio, a apresentação de relatório circunstanciado em que se ateste o cumprimento total do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

7.2 O presente convênio vigorará da data de sua assinatura a 31/12/2024, podendo ser prorrogado ou alterado mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, sendo vedada a mudança do objeto, previsto na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO PLANO DE TRABALHO

8.1 A CONVENIENTE, para atingir o objeto ora estabelecido, compromete-se a cumprir o Plano de Trabalho, especialmente elaborado para este fim, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

8.2 Admitir-se-á à CONVENIENTE propor a reformulação do Plano de Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento da vigência da execução físico-financeira, que será prévia e conjuntamente avaliada perante a Assembleia Geral dos Associados, convocada especialmente para deliberar a respeito, sendo vedada a mudança de objeto.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



CLÁUSULA SEXTA - DO GESTOR

6.1 O MUNICÍPIO nomeia como gestor o servidor ocupante do cargo de Diretor de Trânsito, a quem caberá zelar pela execução das atividades e providências necessárias ao desenvolvimento e fiscalização das atividades objeto deste convênio.

6.2 O prazo do gestor, contado a partir da assinatura do presente convênio, a duração do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, em que se ateste a continuidade total do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

7.1 O presente convênio vigorará de data de sua assinatura a 31/12/2024, podendo ser prorrogado ou alterado mediante celebração de "termo Aditivo de Continuação" entre as partes, sendo vedada a mudança do objeto previsto no Edital e no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO PLANO DE TRABALHO

8.1 A CONVÊNTE, por meio do objeto do edital, compromete-se a cumprir o Plano de Trabalho, especificando as atividades a serem realizadas, para o qual foram estabelecidos os seguintes pontos de controle, independentemente de sua hierarquia:

8.2 Admite-se que a CONVÊNTE possa a qualquer tempo, de acordo com o Plano de Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento da vigência do convênio, solicitar a alteração do Plano de Trabalho, desde que a alteração seja justificada e devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Trânsito, sendo vedada a mudança de objeto.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

9.1 – No prazo estabelecido no item 3.2 da Cláusula Terceira, a CONVENIENTE deverá apresentar a seguinte documentação, endereçada à Diretoria de Convênios do CONCEDENTE:

a) relatório de atividades anual;

b) ata anual de aprovação das contas, realizada pelo Conselho Fiscal da Associação.

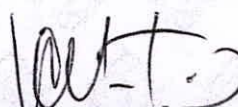
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

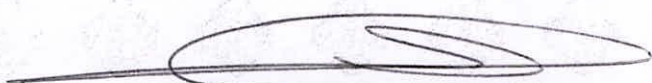
10.1 Fica, em comum acordo, eleito o Foro da Comarca de Congonhas para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente convênio.

E assim, firmam as partes o presente convênio, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, comprometendo-se as partes a cumprirem-no em todas as cláusulas e condições.

Congonhas, 10 de agosto de 2021.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal


Vandenei Custódio Martins
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e
Tecnologia


Gabriel Cassoli Cortelletti
Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro - ACO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

GOVERNO MUNICIPAL

8.7 - No prazo estabelecido no item 8.5 da Cláusula Terceira do CONVENI-
to, o Poder Executivo, a seguir, documentado, entregará o Relatório de
Gestão do CONVENI-
to.

8.8 - O relatório será entregue, anualmente, em:

a) até o final de agosto, para o caso de entrega de Relatório Fiscal de

Administração;

b) até o final de maio, para o caso de entrega de Relatório de

10.7 - Por fim, em conformidade com o artigo 10º do CONVENI-
to, o Poder Executivo, a seguir, documentado, entregará o Relatório de

10.8 - Por fim, em conformidade com o artigo 10º do CONVENI-
to, o Poder Executivo, a seguir, documentado, entregará o Relatório de

10.9 - Por fim, em conformidade com o artigo 10º do CONVENI-
to, o Poder Executivo, a seguir, documentado, entregará o Relatório de

Cláudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e
Tecnologia

Assessoria de Planejamento e Gestão

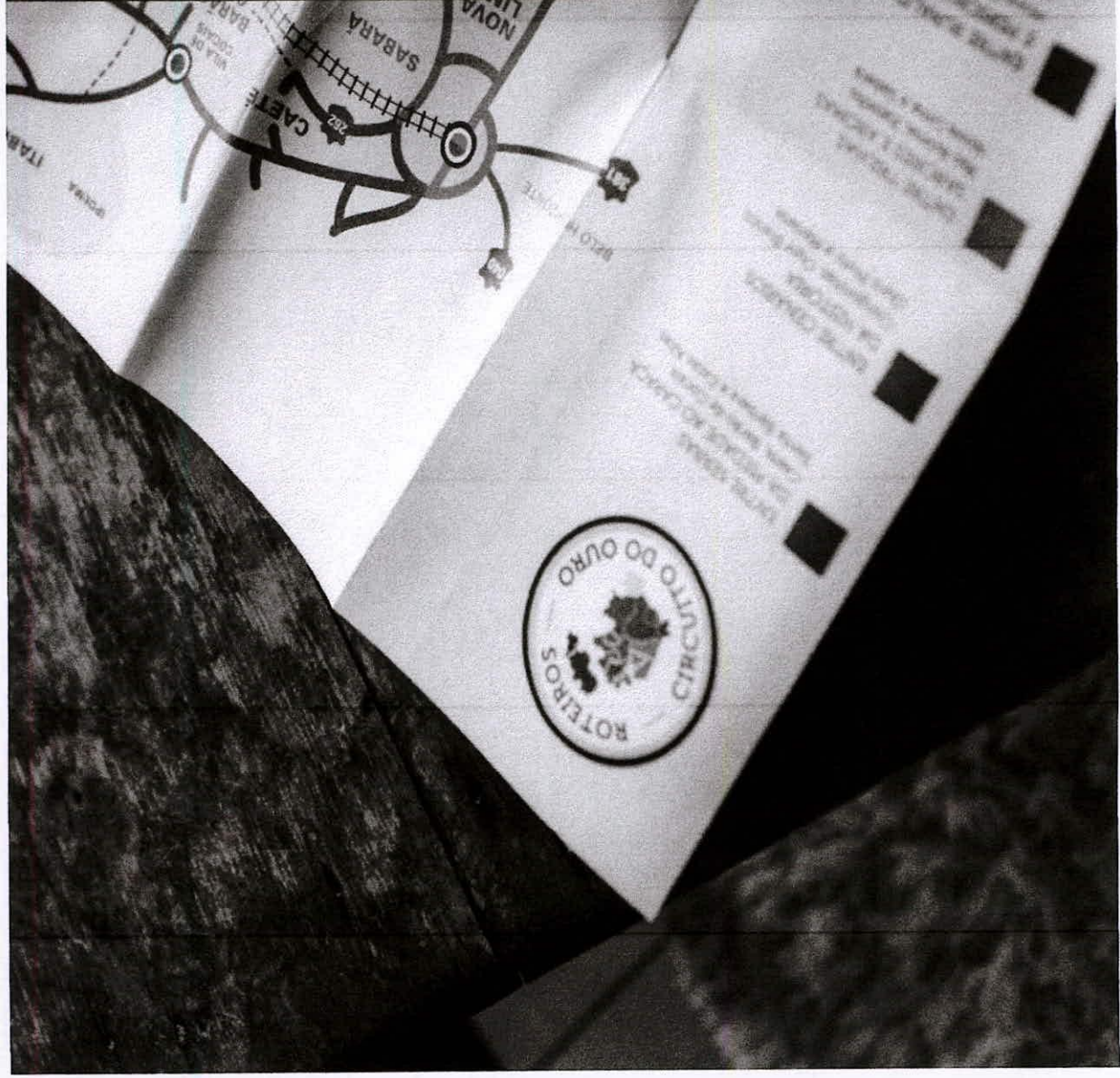
Assessoria de Planejamento e Gestão

Plano de Trabalho 2021

Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro



MINAS GERAIS



Apresentação

A ACO – Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos. O trabalho desenvolvido busca fomentar o turismo na região e apresentar esta atividade como alternativa de desenvolvimento econômico e social nestes municípios, através de um trabalho planejado e de inclusão.

Sua missão é:

Representar seus associados, apoiar e promover o desenvolvimento do turismo sustentável na região do Circuito Turístico do Ouro, por meio da articulação dos setores, empresariais, governamentais e sociedade civil e da indução de políticas, planos e projetos, reforçando a identidade regional.

A ACO tangibiliza a Política de Regionalização do Turismo, seguindo premissas da política pública orientada pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e Ministério do Turismo. Entretanto, sua personalidade jurídica confere à entidade autonomia administrativa e financeira, sendo as decisões estratégicas tomadas em assembleia, formada pelo conselheiros dos municípios associados.

Para fins de promoção do turismo na região, o Circuito do Ouro foi organizado em quatro roteiros segmentados: “Entre Trilhas, Sabores e Aromas”, “Entre Cenários da História”, “Entre Serras da Piedade ao Caraça” e “Entre Ruralidades e Personalidades”.

A ACO é mantida e orientada por seus associados. O trabalho é organizado através do Plano de Trabalho, que por sua vez é estruturado por linhas estratégicas que direcionam as diretrizes e ações da associação.

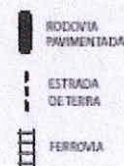


**ENTRE SERRAS:
DA PIEDADE AO CARAÇA**
Caeté, Barão de Cocais,
Santa Bárbara e Catas Altas.

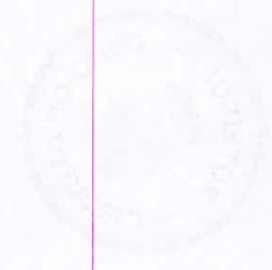
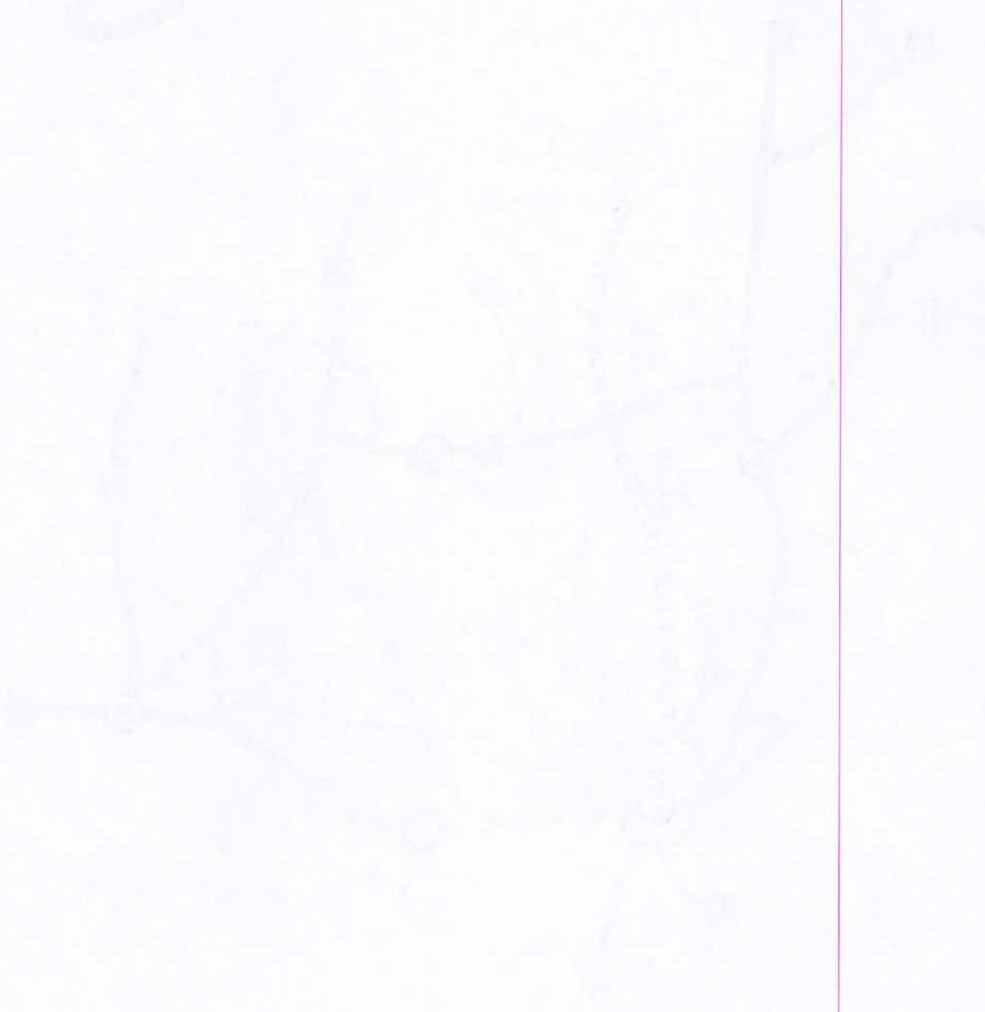
**ENTRE CENÁRIOS
DA HISTÓRIA**
Congonhas, Ouro Branco,
Ouro Preto e Mariana.

**ENTRE TRILHAS,
SABORES E AROMAS**
Rio Acima, Itabirito,
Nova Lima, Sabará e Raposos.

**ENTRE RURALIDADES
E PERSONALIDADES**
Nova Era, Itabira e o
distrito de Ipocema.



1875



LINHAS ESTRATÉGICAS DE ATUAÇÃO

Organização e Gestão

Refere-se as questões de planejamento institucional, administrativo e financeiro da ACO.

Articulação e Integração

Refere-se aos contatos e parcerias com associados e entidades parceiras, para fins institucionais.

Políticas, Planos e Projetos

Refere-se as iniciativas executivas para o desenvolvimento do turismo na região.

Informação, Comunicação e Promoção

Refere-se ao trabalho de informação turística, técnica e promocional e às questões de promoção e divulgação regional.

PLANO EXECUTIVO

DIRETRIZES E AÇÕES

Metas

- Aderência de 80% ao cronograma de repasse mensal para manutenção das atividades
- Captação de valor externo do plano de trabalho de recursos externos para melhor efetividade do plano
- 2 roteiros do Circuito do Ouro sendo comercializados pelas agências participantes do Circuito do Ouro Recebe.
- Formalizar parceria com a UFOP e associações comerciais
- Mapeamento da execução das políticas públicas de turismo em 100% dos municípios associados
- Aumentar em 50% o alcance da região do Circuito do Ouro e seus municípios para o público final (turistas e visitantes), agências e formadores de opinião (jornalistas, blogueiros e diversas lideranças)
- Implementar ao menos um centro de atendimento regional junto aos parceiros

1. The first step in the process of identifying a problem is to define the problem.

2. The second step is to identify the causes of the problem.

3. The third step is to identify the effects of the problem.

4. The fourth step is to identify the stakeholders involved in the problem.

5. The fifth step is to identify the resources available to solve the problem.

6. The sixth step is to identify the constraints on the problem.

7. The seventh step is to identify the opportunities for solving the problem.

8. The eighth step is to identify the risks of solving the problem.

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Pagamentos administrativos e manutenção da entidade	Administrativo	Realização de pagamentos das despesas fixas como: aluguel, seguro fiança, condomínio, energia elétrica, telefonia móvel e fixa, serviço de internet, caixa interno, assessoria contábil, jurídico, e associações, despesas com as reuniões e assembleia do conselho administrativo. O pagamento dessas despesas são de suma importância uma vez que são necessárias para manter a entidade em pleno funcionamento, o custo estimado destas despesas e os pagamentos são realizados mensalmente, estando condicionados a aumentos de acordo com o uso e também a economia.	R\$ 52.115,53	Assiduidade do pagamento das mensalidades por parte dos municípios. ALTA IMPORTÂNCIA
Pagamentos de Funcionários e contratação de um funcionário para compor a equipe.	Administrativo	Realização de pagamentos com relação as despesas do quadro de funcionários, como salários, transporte, 13º salário e férias. As despesas com relação a salário e transporte, são calculadas e estimadas mensalmente, somadas as despesas com férias e o 13º salário que são pagos apenas uma vez por ano. Contratação de funcionário No caso do desligamento de algum funcionário, os custos com a rescisão não estão inclusos nesta previsão.	R\$ 122.794,82	Assiduidade do pagamento das mensalidades por parte dos municípios. ALTA IMPORTÂNCIA

1. The first part of the paper discusses the importance of understanding the role of the state in the economy. It argues that the state should not be seen as a mere regulator, but as an active participant in the economic process. This is particularly true in the case of developing countries, where the state often plays a crucial role in the formation and development of the economy.

2. The second part of the paper examines the role of the state in the provision of public goods. It argues that the state has a responsibility to provide certain goods and services that are not provided by the private sector. These include education, health care, and infrastructure. The state should also ensure that these goods and services are distributed fairly and equitably.

3. The third part of the paper discusses the role of the state in the regulation of the economy. It argues that the state should regulate the economy to ensure that it operates in a fair and efficient manner. This includes regulating the behavior of firms and individuals, and ensuring that the market is competitive. The state should also regulate the distribution of income and wealth to ensure that it is fair and equitable.

4. The fourth part of the paper discusses the role of the state in the provision of social services. It argues that the state has a responsibility to provide certain social services that are not provided by the private sector. These include social security, unemployment benefits, and housing. The state should also ensure that these services are distributed fairly and equitably.

5. The fifth part of the paper discusses the role of the state in the provision of public infrastructure. It argues that the state has a responsibility to provide certain public infrastructure that is not provided by the private sector. These include roads, bridges, and public transportation. The state should also ensure that this infrastructure is distributed fairly and equitably.

The role of the state in the economy is a complex and controversial issue. This paper has argued that the state should play an active role in the economy, particularly in the provision of public goods, regulation of the economy, provision of social services, and provision of public infrastructure.

The role of the state in the economy is a complex and controversial issue. This paper has argued that the state should play an active role in the economy, particularly in the provision of public goods, regulation of the economy, provision of social services, and provision of public infrastructure.

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Impostos e Taxas	Administrativo	Realização de pagamentos dos impostos trabalhistas, estes são feitos mensalmente, são calculados de acordo com os índices estabelecidos em lei. Durante o ano são realizados pagamentos de taxas, cobradas pelos governos municipais e estaduais. Estão inclusos também os custos com registro de ata em cartório, o pagamento é realizado uma vez por ano ou de acordo com a demanda.	R\$ 67.478,70	
Estrutura e Gestão da ACO	Administrativo	O pagamento desses impostos e taxas deverão ser feitos impreterivelmente no período de sua cobrança, o não pagamento acarreta multas, o não fornecimento das CND'S das instâncias federal, estadual e municipal, o que gera prejuízos ao funcionamento da entidade. Visando a melhoria da estrutura física da ACO e aperfeiçoamento técnico da equipe, visamos investir nos seguintes pontos: novo espaço físico para sede da ACO (possibilidade de novo espaço BH ou coworking, considerando melhor custo benefício). Qualificação da equipe da ACO através de cursos, palestras e eventos que visem o aperfeiçoamento de cada funcionário em sua área de conhecimento e atuação. Despesas com viagens e eventos, relacionados ao andamento das atividades e projetos, estas despesas seriam com transporte, hospedagem e alimentação.	R\$ 5.000,00	

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Aquisição de Cartão Alimentação	Administrativo	O cartão alimentação/refeição é um benefício que contribuirá na rotina de trabalho da Equipe da ACO, que atualmente não possui nenhum benefício. (valor considerando a contratação de mais um funcionário)	R\$ 11.148,00	
Criação de Procedimentos de Qualidade	Administrativo	Documentação dos procedimentos internos da ACO, para facilitar e organizar a rotina administrativa da entidade.	R\$	Organização e entendimento - da qualidade da documentação interna.
Contato com municípios associados e rotinas administrativas e operacionais	Administrativo	Estreitar relações com os responsáveis pelos órgãos de turismo e outras áreas da prefeitura dos municípios, que impactam diretamente com o andamento das atividades administrativas e operacionais tais como: atividades contábeis, pagamentos de mensalidades, acompanhamento de convênios e contratos, manutenção dos projetos que garantem o cumprimento do plano de trabalho. Esta atividade não acarreta custos isolados, uma vez que são realizadas na rotina das atividades, seus custos estão inclusos nos custos fixos, pois para a realização da mesma, utilizamos o serviço de telefonia e internet.	R\$	Boa relação entre as equipes - dos municípios e a equipe da ACO.

L2 – Articulação e Integração

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Reunião Técnica de alinhamento com os prefeitos	Gestão Descentralizada	Apresentação da ACO e contextualização da Política Pública do Turismo e Plano de Trabalho Executivo para as novas gestões municipais (2021- 2024), com foco em sensibilização e aproximação das novas gestões.	R\$ 1.000,00	
Programa Circuito do Ouro Recebe	Promoção e apoio à comercialização	Continuidade da ação de articulação realizada em 2020. Realizar o lançamento do edital 2021, realizar ações de treinamento, acompanhamento e monitoramento das empresas participantes.	R\$ 1.000,00	
Estudo de impacto econômico do turismo na região do Circuito do Ouro	Monitoramento	Captação de parcerias com o SEBRAE MG, Fecomércio ou Instituições de Ensino para realização de estudo de impacto do turismo na região e criação de um observatório do turismo no Circuito do Ouro, com a finalidade de gerar dados e relatórios sobre a situação econômica do turismo na região.	R\$	Parceria com - FECOMÉRCIO/SEBRAE/SENAC/ UFOP

L2 – Articulação e Integração

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Articulação para criação de Centro de Serviços e Informações Turísticas dos roteiros	Infraestrutura Turística	Estratégia para implantação e adaptação de 4 pontos de apoio regional para distribuição do fluxo turístico dos roteiros do Circuito do Ouro e posteriormente elaboração de Plano de Trabalho específico para os roteiros.	R\$ -	O objetivo é articular a viabilização dos pontos de apoio com patrocínio do setor privado (cartão ELO e demais empresas parceiras da região e as quais possui interesse em contribuir de maneira sustentável para o desenvolvimento do turismo) ou adaptar 4 pontos para servir de apoio na distribuição de atendimento e serviços turísticos dos roteiros (apoio das associações comerciais)

1. Introduction

The purpose of this study is to investigate the effects of the proposed system on the performance of the system. The study is organized as follows. Section 2 describes the system architecture. Section 3 describes the experimental setup. Section 4 presents the results of the experiments. Section 5 discusses the conclusions of the study.

2. System Architecture

The system architecture is shown in Figure 1. The system consists of a client and a server. The client is responsible for sending requests to the server. The server is responsible for processing the requests and returning the results to the client.

3. Experimental Setup

The experiments were conducted on a system with the following specifications: 1.0 GHz processor, 1.0 GB RAM, and 1.0 TB hard disk. The system was configured to run the proposed system and the baseline system. The results of the experiments are presented in Table 1.

4. Results

The results of the experiments show that the proposed system significantly improves the performance of the system. The proposed system is able to process requests faster than the baseline system. The results are summarized in Table 1.

5. Conclusion

The study concludes that the proposed system is effective in improving the performance of the system. The proposed system is able to process requests faster than the baseline system. The results of the study are summarized in Table 1.

References

[1] Smith, J. D. (2010). The effects of the proposed system on the performance of the system. In Proceedings of the 2010 ACM Conference on Computer Science.

Appendix

The appendix contains the source code of the proposed system. The source code is written in C++ and is available for download from the following URL: <http://www.example.com/source-code>.

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Ação com os postos de atendimento ao turista	Infraestrutura Turística	Manutenção das atividades realizadas nos anos anteriores com a atualização do caderno de informações turísticas, revisão e manutenção da coleta de dados por meio do formulário de fluxo turístico nos postos de atendimento.	R\$	500,00
Mapeamento das empresas de ônibus	Articulação para criação de Centro de Serviços e Informações Turísticas dos roteiros	Mapeamento das empresas de ônibus que ligam Belo Horizonte aos municípios do Circuito do Ouro e ligam as cidades entre si, para articular parceria para apresentação das possibilidades pela região.	R\$	-

SECRET

SECRET
SECRET
SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Capacitação	Qualificação Profissional, dos serviços e da Produção associada	Iniciativas que vão inserir as comunidades na cadeia produtiva do turismo, através da formação e aperfeiçoamento da mão de obra para trabalho específico nos roteiros do Circuito do Ouro, tornando os profissionais especialistas na região. - Capacitação dos profissionais de atendimento ao turista (CAT's e atrativos); - Parceria com escola de idiomas - Capacitação dos profissionais dos Meios de Hospedagem; - Capacitação dos profissionais de Bares e Restaurantes.	R\$ 5.000,00	As capacitações serão realizadas por roteiro. Considerando a possibilidade de parceiras como SENAC e associações comerciais etc.
Ação com os Conselhos Municipais de Turismo	Gestão Descentralizada	Dar continuidade as ações de aproximação e contato com os conselhos municipais: - Mapeamento de reuniões dos conselhos municipais - Elaboração da Cartilha digital para os conselhos (Papel do conselheiro) - Promover intercâmbio entre os conselhos municipais da região (por roteiro) - Promover apresentação de um conselho municipal referência do país para os conselhos municipais do Circuito do Ouro	R\$ -	Não acarreta custos isolados
Manter diálogo com a rede de capacitação e qualificação profissional	Gestão Descentralizada	Qualificação Profissional no Turismo no municípios que compõem a Rota Turística Estratégica da Região Sudeste, em Minas Gerais, foi delineada a proposta de Curso Piloto que deve inaugurar uma nova fase da PNQT. O objetivo é replicar a qualificação para todos os municípios do Circuito do Ouro.	R\$ -	Não acarreta custos isolados

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Aproximação com a comunidade acadêmica	Gestão Descentralizada	O Programa de Pós-Graduação - Mestrado profissional - em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental está contribuindo para a formação de profissionais altamente qualificados, capazes de relacionar conhecimento teórico e aplicado na desafiadora busca da sustentabilidade. Reconhecido pela Capes desde 2008, o programa já está em sua oitava turma. Merece destaque no programa a multidisciplinaridade dos professores e dos alunos. Estes vêm das mais diversas áreas organizacionais públicas e privadas, fato que contribui para um ambiente estimulante de ensino e pesquisa. O objetivo é a aproximação da ACO para seja possível mostrar na prática o desenvolvimento das atividades da entidade e quais são os principais desafios.	R\$ -	Parceria com a UFOP

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Censo Hoteleiro Circuito do Ouro	Monitoramento	Aproximação do setor hoteleiro para geração de dados sobre o fluxo de turistas e o desempenho do setor, através da realização de pesquisa com a hotelaria.	R\$ -	

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Prêmio Boas Práticas	Gestão Descentralizada	O objetivo da premiação é evidenciar as ações desenvolvidas pelos municípios associados da ACO -valorizando as iniciativas locais que geram impactos regionais. Contribuindo, inclusive, para que as boas práticas possam ser adotadas por outras regiões.	R\$ 3.000,00	Retorno dos municípios sobre as ações executadas; Alinhamento com os parceiros externos para formação da comissão; Elaboração do edital; Definição do formato de premiação (troféu, certificado) Definição se haverá cerimonia formal de entrega dos prêmios
Suporte ICMS Turístico	Planejamento	Manutenção das atividades de acompanhamento e suporte dos municípios associados ao pleito do ICMS Turístico, através de: Elaboração de cartilha digital explicativa (parceria com a comissão do ICMS Turístico para revisão); Acompanhamento e monitoramento das inserções dos municípios no sistema. Acompanhamento e monitoramento das solicitações e demandas dos municípios como (dúvidas, trocas de usuário)	R\$ -	Não acarreta custos isolados
Suporte Portal Minas Gerais - Inventário	Planejamento	Manutenção das atividades de acompanhamento e suporte dos municípios associados no Portal Minas Gerais através de: Elaboração de cartilha explicativa; Manutenção do fluxo diário de correções no sistema; Acompanhamento e monitoramento das solicitações e demandas dos municípios como (dúvidas, trocas de usuário, treinamentos) Realização evento (dúvidas)	R\$ -	Não acarreta custos isolados

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Atualização do Mapa do Turismo Brasileiro (biênio 2021-2022)	Planejamento	Acompanhamento e monitoramento dos trâmites e demandas do processo de atualização.	R\$	- Não acarreta custos isolados
Atendimento as demandas das SECULT MG e MTUR	Planejamento	Atendimento e intermediação de ações.	R\$	- Não acarreta custos isolados
Manutenção: gerenciamento dos projetos ACO - Sinalização em Parceria com a ELO - Placa	Infraestrutura Turística	Gerenciamento e acompanhamento do processo de manutenção e revisão das placas sempre que necessário.	R\$	- Não acarreta custos isolados

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Atendimento e Relacionamento com o turista	Informação Turística	Criação Robô para atendimento. Além dos diversos canais de contato com o público final, será desenvolvido um chat para atendimento ao turista através do site. O objetivo é um atendimento mais rápido ao público e futuro alinhamento deste atendimento junto aos pontos de atendimento que receberão uma identificação regional de atendimento ao turista e para que os profissionais que atuarem nos pontos regionais consigam contribuir nos atendimentos.	R\$	- Valor incluso no processo de reestruturação do site que já está em andamento.
Ação com Influenciadores	Promoção e apoio à comercialização	Promover mais uma viagem do casal de blogueiros e fotógrafos Eduardo e Mônica e da jornalista especializado em turismo: - Atualização do banco de imagens e produção de vídeos - Foto dos pontos de parada da rota (atrativos/empreendimentos - parceiros ELO) - Foto dos produtos locais (quitandas, artesanato e personagens) Atualização do Guia - Geração de conteúdo sobre as diversas possibilidades pela região para ser disponibilizado no blog do casal e nas redes do Circuito do Ouro - Fotos para distribuição a imprensa - Conteúdo para disseminar informações sobre viagem segura - Distribuição de material para influenciadores	-- R\$	15.000,00 Tentar parceria com a ELO e empreendimentos locais

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Desenvolvimento de conteúdos estratégicos para distribuição nas redes sociais, blog, site.	Promoção e apoio à comercialização	Realizar contato mensal com os municípios para apuração de informações sobre eventos e sugestões de pautas. Planejamento de Conteúdo sobre os roteiros do Circuito do Ouro para as redes sociais e blog. Publicação seguindo a lógica geográfica, pautas sobre atrativos turísticos, curiosidades de cada município, sendo contextualizado no roteiro o qual faz parte, fazendo com que os seguidores consumam diariamente as informações sobre o Circuito do Ouro, gerando ainda interação.	R\$ 8.000,00	Contratação das plataformas de automação de conteúdo
Assessoria de Imprensa	Promoção e apoio à comercialização	Desenvolvimento de pautas promocionais e institucionais para direcionamento a imprensa especializada em turismo e distribuição de pautas para os veículos de comunicação dos municípios associados da ACO.	R\$ -	Não acarreta custos isolados

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Campanhas Estratégicas	Promoção e apoio à comercialização	Elaboração de campanhas estratégicas com foco na promoção de temas diversos ao longo do ano (religiosidade, gastronomia, natureza e aventura) Exemplo: Os roteiros do Circuito do Ouro te esperam! Dentro do tema das campanhas produzir material rico para nutri a base de e-mails através da plataforma RD Station - Criando Landing Page, incluir e-book na landing page, realizar divulgação das campanhas nas redes sociais, publicar nos grupos mapeados com interesse em viajar pela região do Circuito do Ouro. A divulgação do material através de campanhas permitirá êxito com o alcance de mais pessoas.	R\$	- Não acarreta custos isolados
Produção de Conteúdo Institucional	Gestão Descentralizada	Criação de conteúdo institucional sobre turismo, gestão, planejamento estratégico do turismo, contribuindo para disseminação de conhecimento e conteúdo sobre o tema entre as equipes das secretárias de turismo e conselheiros municipais. Esse conteúdo será disponibilizando no campo institucional do site.	R\$	- Não acarreta custos isolados
Enxoval ELO	Promoção e apoio à comercialização	Mapeamento dos empreendimentos para terceira etapa de distribuição do enxoval da ELO. O kit reúne uniformes, balde gelo, ombrelones, porta cerveja, avental etc, todo material promocional da ELO é entregue gratuitamente para os estabelecimentos parceiros da ACO.	R\$	- Parceria com a ELO

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Nova etapa de distribuição de azulejo	Infraestrutura Turística	Envolvimento e reconhecimento dos empreendimentos parceiros.	R\$	- Parceria com a ELO
Atualização do Edital das Rotas	Informação Turística	Integrar os empreendimentos turísticos as rotas, disseminando e fortalecendo o trabalho de roteirização do Circuito do Ouro. O empreendimento parceiro deverá fazer adesão ao edital que será encaminhado pela ACO, cumprindo os critérios estabelecidos.	R\$	- Não acarreta custos isolados
Sinalização das Rotas	Promoção e apoio à comercialização	Sinalização dos pontos de parada das rotas de cada roteiro, indicando que aquele atrativo faz parte de uma determinada rota.	R\$	- Parceria com a ELO
Participação em feiras de turismo	Promoção e apoio à comercialização	Viabilizar participação em feiras de turismo, com o objetivo de promover os roteiros do Circuito do Ouro. A ação será realizada apenas se for compartilhada com outros financiadores, sejam prefeituras associadas ou parceiros privados. *Viabilizar diálogo com trem da vale	R\$	15.000,00 Parceria com a ELO e/ou demais empresas interessadas em apoiar a promoção da região

AÇÃO/PROJETO	DIRETRIZES	JUSTIFICATIVA	CUSTO	ENCAMINHAMENTOS
Viabilizar parceria com ponto estratégico em Belo Horizonte para apresentação dos roteiros do Circuito do Ouro. (Ponto de Informação Turística)	Promoção e apoio à comercialização	Gerar visibilidade aos roteiros do Circuito do Ouro. Possível ponto: mercado central ou outra parceria na capital	R\$	- Parceria ELO e/ou demais empresas interessadas em contribuir com os projetos

1. Introduction

2. Literature Review

3. Methodology

4. Results

5. Conclusion

6. Discussion

7. References

8. Appendix

9. Glossary

10. Index

Previsão de Receitas

Orçamento

[illegible]

Previsão de Despesas

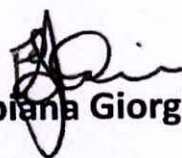
Linha Estratégica	Valor anual
Organização e gestão	R\$258.537,05
Articulação e Integração	R\$7.500,00
Políticas, Planos e Projetos	R\$3.000,00
Informação, Comunicação e Promoção	R\$38.000,00
Total Geral	R\$307.037,05
Receita anual prevista	R\$284.553,90
Valor a captar*	R\$22.503,15

*Valor para conclusão do Plano de Trabalho;

*Ao longo do ano o Plano de Trabalho poderá ser adaptado considerando os cenários para garantir que os objetivos sejam alcançados;



Assembleia de aprovação realizada via plataforma Google Meet em 06 de novembro de 2020.


Fabiana Giorgini
Presidente


Marcia Martins
Diretora Executiva

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Agosto de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2773

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMC Nº 016/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS. CONTRATADA: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A, sediada à Avenida do Contorno, 7.962 1º andar Sala 101 a 106, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 10.532.822/0001-77. Objeto: Permanece inalterado com as alterações já processadas anteriormente. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 24/08/2021. Valor Total R\$ 116.910,60 (Cento e dezesseis mil novecentos e dez reais e sessenta centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato CMC 016/2018 que não se contraponem ao presente instrumento. Congonhas, 23 de Agosto de 2021. Mércio Ronan Inácio. Presidente da Mesa Diretora / Câmara Municipal de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/112/2020

Partes: Município de Congonhas X Terra Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o realinhamento de preços dos itens do contrato nº PMC/112/2020. Valor: R\$ 329.636,48. Data: 20/08/2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/178/2020

Partes: Município de Congonhas X Observatório Nacional de Segurança Viária e Veicular - ONSV. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/10/2021 e término em 01/10/2022. Valor: R\$ 10.200,00. Data: 18/08/2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/068/2021

Partes: Município de Congonhas X VIOLA BRASIL PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços para apresentação de 01 (um) Show musical/live E 01 (um) bate papo ao vivo com o cantor Chico Lobo, durante a programação do XXVI Festival de Inverno realizado no período de 15 a 29 de agosto de 2021. Vigência: 60 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 11.000,00. Data: 12/08/2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/077/2021

Partes: Município de Congonhas X NARA LÍCIA DE FÁRIA SILVA 70206937172. Objeto: Prestação de serviços para apresentação do espetáculo teatral Infantil "Achadinhos – Teatro para bebês", durante a programação do XXVI Festival de Inverno realizado no período de 15 a 29 de agosto de 2021. Vigência: 60 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 3.000,00. Data: 16/08/2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/082/2021

Partes: Município de Congonhas X JOAQUIM CORDEIRO FILHO 02232644820. Objeto: Prestação de serviços para apresentação de 01 (um) Show musical/live ao vivo com a cantora Deise Lucci, durante a programação do XXVI Festival de Inverno realizado no período de 15 a 29 de agosto de 2021. Vigência: 60 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 5.000,00. Data: 20/08/2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO 14/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO



Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.682/0001-45, situada na Rua Tupis, 38, sala 1006, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190.901, representada pelo seu Presidente, Gabriel Cassoli Cortelleti, inscrito no RG nº MG 17056949 - SSP/MG e no CPF nº 130.449.776-30. Objeto: efetivação de atividades para o desenvolvimento do turismo na região, o mapeamento da execução das políticas públicas de turismo nos municípios associados, o alcance da região do Circuito do Ouro e seus municípios para o público final (turistas e visitantes), agências e formadores de opinião (jornalistas, blogueiros e diversas lideranças), dentre outras atividades expressas no Plano de Trabalho, mediante a disponibilização de recursos financeiros e operacionais para a manutenção da ACO. Valor: R\$20.323,85 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício de 2021. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 02.27.01.18.512.0017.2077 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso 1.00.00. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - PREFEITO DE CONGONHAS. GABRIEL CASSOLI CORTELETTI ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO ACO.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO(S): 007142/2021

PROCESSO(S): 007142/2021
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001577/2021
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Cleonice Ferreira de Souza
CPF/CI: 841.674.406-87
FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista estar em local desconhecido.

Expediu-se o presente edital em 24/08/2021, o qual será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

Marcelo José Nunes Moreno
Secretário Municipal de Meio Ambiente / SEMMA

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DO DECRETO N.º 7.215, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 2772, DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021, SENDO O CORRETO: I - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) II - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)...., CONFORME SEGUE:

DECRETO N.º 7.215, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 5.398, de 26 de setembro de 2011 que “Regulamenta a Lei n.º 2.560, de 24 de novembro de 2005, que dispõe sobre a utilização de máquinas e equipamentos agrícolas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 5.398, de 26 de setembro de 2011, que “Regulamenta a Lei n.º 2.560, de 24 de novembro de 2005, que dispõe sobre a utilização de máquinas e equipamentos agrícolas”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 1º

I - cadastro no INCRA, DAP e CAR;

.....” (NR)

“Art. 3º

I - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora trabalhada para produtores rurais que apresentarem Documento de Aptidão ao PRONAF – DAP;

II - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora trabalhada para demais produtores.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS